



DECRETO Nº 128

Concede Pensão à NAIR FERNANDES SEIFERT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

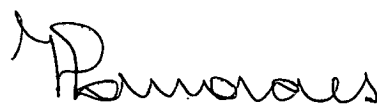
R E S O L V E

CONCEDER "Pensão por Morte" à NAIR FERNANDES SEIFERT,
em virtude do falecimento de seu cônjuge DURVAL SEIFERT, fun
cionário aposentado, com base nos art. 255 e 256, da Lei nº
51, de 29.12.72, a contar de 21 de julho de 1987.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração